



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 131725/2012
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : SANDRO JOSÉ SPESSOTO

Ex.mo Sr. Conselheiro Relator,

Informa-se que, através do Acórdão n. 5.989/2013-TP (fls. 249/251), publicado em 31/01/2014, foram aplicadas ao Sr. SANDRO JOSÉ SPESSOTO a MULTA de 11 UPF's e a GLOSA de R\$ 11.809,95.

Convém ressaltar que o referido Acórdão determinou a restituição em moeda corrente, devidamente corrigido nos termos da legislação pertinente estando, portanto, em sintonia com a Resolução Normativa n. 02/2013-TCE/MT, que determinou que os ressarcimentos imputados a partir de 01/03/2013 devem ser fixados em reais pelo valor do dano à época do fato gerador e atualizados monetariamente com base no índice oficial de inflação. Entretanto, não identificou-se na decisão acima citada a data do fato gerador, para que se possa proceder a devida correção monetária.

Neste sentido, antes das notificações aos responsáveis, entende-se que se faz necessário esclarecimentos adicionais para o devido lançamento no Sistema de controle de sanções deste Tribunal.

Diante disso, sugere-se, que o presente processo seja encaminhado ao respectivo Conselheiro Relator, para que seja informada a(s) data(s) do(s) fato(s) gerador(es) a ser considerada na referida sanção.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Casa Barão de Melgarejo
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Cuiabá-MT, 31 de março de 2014.

(assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Técnico de Controle Público Externo

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013